

PCLEG nº 754.07.2021

Santo André, 05 de julho de 2021.

### **Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

**Considerando** o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

**Considerando** o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**Considerando** o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

**Considerando** o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado, na data 11 de março de 2021, que instituiu medidas emergenciais em todo o Estado de São Paulo na Fase Vermelha;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergências, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

**Considerando** o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo, e dá outras providências;

**Considerando** que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por **60 (sessenta)** dias, dos requerimentos abaixo relacionados:



**Ofício nº 1054/2021 – G.P. – Proc. 513/2021**, protocolado sob o nº 3523/2021, onde solicita informações e cópia referentes à empresa que explora o serviço de estacionamento rotativo na Cidade de Santo André;

**Ofício nº 1126/2021 – G.P. – Proc. 1041/2021**, protocolado sob o nº 4135/2021, onde solicita informações referentes às condições que se encontram os atendimentos de População em Situação de Rua (PSR), em uso de drogas lícitas e ilícitas;

**Ofício nº 1090/2021 – G.P. – Proc. 781/2021**, protocolado sob o nº 4126/2021, onde solicita informações acerca do funcionamento da UBS Paraíso nas dependências da EMEIEF Fernando Pessoa, em decorrência de reforma, desde outubro de 2020;

**Ofício nº 1090/2021 – G.P. – Proc. 766/2021**, protocolado sob o nº 4125/2021, onde solicita informações referentes aos galpões industriais abandonados na cidade;

**Ofício nº 1216/2021 – G.P. – Proc. 1554/2021**, protocolado sob o nº 5195/2021, onde solicita cópia e inteiro teor do processo administrativo nº 1.118/13 do SEMASA;

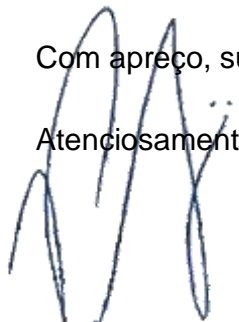
**Ofício nº 1322/2021 – G.P. – Proc. 2331/2021**, protocolado sob o nº 5891/2021, onde solicita informações acerca das regularizações fundiárias na cidade;

**Ofício nº 1322/2021 – G.P. – Proc. 2332/2021**, protocolado sob o nº 5892/2021, onde solicita informações e cópias relativas à operação dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo de passageiros da Cidade de Santo André no período compreendido entre 01/01/2017 a 31/03/2021;

**Ofício nº 1348/2021 – G.P. – Proc. 2550/2021**, protocolado sob o nº 6093/2021, onde solicita informações acerca da USF - Unidade de Saúde da Família - Jardim Santo André.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

